

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Indicação nº 187/2022

Assunto: Redução da hora/máquina aos produtores rurais.

**Justificativa: CONSIDERANDO** que o Município de São João Nepomuceno instituiu, através da Lei nº 3.186, de 27 de abril de 2018, o Programa de Fomento ao Produtor Rural;

**CONSIDERANDO** que o programa tem como diretrizes o desenvolvimento de diversas ações que visem impulsionar o desenvolvimento e estabelecer facilidades para a exploração agrícola, dentre elas patrulha mecanizada para serviços agrícolas e serviços com máquinas pesadas;

**CONSIDERANDO** ainda que, conforme o parágrafo único do artigo 10, da lei supra, os serviços serão prestados mediante pagamento de preços públicos a serem estipulados por Decreto pelo Poder Executivo Municipal, que fica autorizado a subsidiar seus custos;

CONSIDERANDO, por fim, que, de acordo com informações levantadas por esta Vereadora, o valor da hora/máquina cobrada dos produtores rurais varia entre R\$120,00 a R\$200,00, dependendo do modelo e do serviço prestado pela máquina, o que acaba fazendo com que muitos não consigam utilizar o serviço disponibilizado, optando pelo serviço braçal e, assim, dificultando a produção.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal analise a possibilidade de redução do valor da hora/máquina, ou caso seja viável, que seja cobrado somente o óleo combustível gasto em cada serviço executado, favorecendo, assim, essa classe tão importante ao desenvolvimento municipal. Ao reduzir os valores, a Municipalidade estará permitindo um custo de produção mais barato e possibilitando os serviços de infraestrutura na propriedade, melhorando, dessa foram, as condições de trabalho.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade